



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 004/2015**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ARP n. 012/2015**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 004/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de café, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 004/2015, da empresa COSTA EMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.114.708/0001-90, sediada na Rua Mariano Rocha Junior, n. 110, Tijucas/SC, CEP 88.200-000, telefone (48) 3263-1404, email safialimentos@hotmail.com, neste ato representada pela Senhora Micheli Poli Silva Gelsleichter, residente em São João Batista/SC, e inscrita no CPF sob o n. 898.700.699-91.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANT. ESTIMADA |
|------|---|-----------------|
| 1    | <p><b>Café - CATEGORIA SUPERIOR</b>, com aroma e sabor intenso, em pó homogêneo, torrado e moído, constituído de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verde e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de Rio Zona.</p> <p>Embalagem: acondicionado em embalagem à <b>VÁCUO</b>, em pacotes de 500 (quinhentos) gramas, com prazo de validade de 1 (um) ano, a contar do mês em que ocorrer a entrega do produto no Almoxarifado do TRES.</p> <p><b>Marca: SANTA CATARINA SUPER</b><br/><b>Modelo/Código/Referência: EXTRA-FORTE</b><br/><b>Preço unitário: R\$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)</b></p> | 5.000 unidades  |

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. A quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, para o item 1, será de 500 (quinhentos) pacotes.

1.4. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.5. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na Rua Tiradentes n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 004/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 16 de março de 2015.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

MICHELI POLI SILVA GELSLEICHTER  
GERENTE COMERCIAL

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS